



Câmara Municipal de Curitiba

1ª Alteração Contratual – Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA.**

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.636.520/0001-10, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua América do Sul, 492, Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.836.497/0001-45, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. **MARCELO JAVAREZ**;

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 00264/2025 – CMC e no Subprocesso SPAe nº 01415/2025, é firmado o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2025**, celebrado em 13 de fevereiro de 2025, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original e com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 **REAJUSTE de 4,40%** (quatro vírgula quarenta por cento) aos valores do Contrato nº 02/2025, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025, calculado com base na última variação acumulada do ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) divulgada pelo IPEA, de setembro/2024 a agosto/2025 (data-base: outubro/2025), nos termos da Cláusula Sétima do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos contemplando licença de uso de software por tempo determinado de apuração e frequência com utilização presencial e remota, gravação indexada, incluindo-se a locação de equipamentos, implantação, configuração, parametrização, integração entre sistemas, treinamento, manutenções necessárias, bem como os respectivos serviços de suporte e acompanhamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do reajuste, será aditado ao contrato o valor de **R\$ 8.888,04** (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para o período de 24/10/2025 a 23/02/2026 (quatro meses), acrescido de **R\$ 1.196,80** (mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) referente à diferença a ser paga para o período de 07/10/2025 a 23/10/2025.

Valor total aditado: R\$ 10.084,84 (dez mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).



Câmara Municipal de Curitiba

2.2 O valor anual do contrato passa de R\$ 720.990,00 (setecentos e vinte mil novecentos e noventa reais), para **R\$ 746.774,12** (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos), conforme quadro demonstrativo a seguir:

Tabela 1: Quadro consolidado do Contrato nº 02/2025 após o reajuste

GRUPO (LOTE) ÚNICO						
ITEM	SUBITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Sistema (Licença de Uso)	01	12	Mês	Módulo de controle e operação do sistema	10.711,44	128.537,28
	02	12	Mês	Módulo de acompanhamento e controle da presidência	1.879,20	22.550,40
	03	12	Mês	Módulo para as 40 (quarenta) estações parlamentares	11.564,39	138.772,68
	04	12	Mês	Módulo para a tribuna digital	1.044,00	12.528,00
	05	12	Mês	Módulo para a deliberação remota	2.891,88	34.702,56
	06	12	Mês	Módulo de interação com os parlamentares para 04 (quatro) terminais portáteis	835,20	10.022,40
	07	12	Mês	Módulo de gravação indexada	1.044,00	12.528,00
Dispositivos e Equipamentos (Locação)	08	12	Mês	01 (uma) Estação de controle e operação do sistema	313,20	3.758,40
	09	12	Mês	01 (uma) Estação da presidência	417,60	5.011,20
	10	12	Mês	40 (quarenta) Estações parlamentares	12.528,00	150.336,00
	11	12	Mês	01 (uma) Tribuna Digital	156,60	1.879,20
	12	12	Mês	03 (três) Cronômetros auxiliares	151,38	1.816,56
	13	12	Mês	01 (um) Servidor dos sistemas	375,84	4.510,08
	14	12	Mês	01 (uma) Estrutura de rede e conexão, contemplando: a 03 unidades de conexão e distribuição de rede; b 01 unidade de controle, gerenciamento e segurança de rede; c 02 unidades de antenas redundantes acesso à redes sem fio 5 GHz	734,98	8.819,76
	15	12	Mês	04 (quatro) Terminais portáteis para interação com o sistema	777,78	9.333,36
	16	12	Mês	01 (um) Sistema de contingência de energia	562,72	6.752,64
	17	12	Mês	01 (um) Gravador para registro e consulta audiovisual indexado com storage local	991,80	11.901,60
Serviços	18	01	Serviço	Instalação completa da solução ofertada, configuração de todos os equipamentos e parametrização do sistema de acordo com os requisitos, regimento e orientações da Câmara Municipal de Curitiba	107.800,00	107.800,00
	19	01	Serviço	Treinamento operacional para até 06 (seis) participantes	9.190,00	9.190,00
	20	01	Serviço	Treinamento para usuários finais para até 38 (trinta e oito) parlamentares	10.440,00	10.440,00
	21	06	Sessão	Acompanhamento de sessões iniciais após implantação do sistema	3.000,00	18.000,00
	22	12	Mês	Suporte técnico e manutenção	3.132,00	37.584,00
PREÇO GLOBAL (R\$)						746.774,12

2.3 Os preços descritos nos subitens nº 18, 19 e 21 não sofreram reajuste, uma vez que as obrigações foram iniciadas ou concluídas antes da ocorrência da anualidade em 07/10/2025, nos termos da Cláusula 7.2 do contrato original.



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, 24 de Outubro de 2025.



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo lavrado por: José Rafael de Moraes Custódio - Matrícula 2326



TERMO DE APOSTILAMENTO

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 206, de 25 de julho de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

1ª Alteração - Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA.

CNPJ: 01.836.497/0001-45.

OBJETO: REAJUSTE de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento) aos valores do Contrato nº 02/2025, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025, calculado com base na última variação acumulada do ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) divulgada pelo IPEA, de setembro/2024 a agosto/2025 (data-base: outubro/2025), nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

VALOR: R\$ 10.084,84 (dez mil oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de outubro de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

TERMO DE APOSTILAMENTO

Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 206, de 25 de julho de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

1ª Alteração - Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS LTDA.

CNPJ: 01.836.497/0001-45.

OBJETO: REAJUSTE de 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento) aos valores do Contrato nº 02/2025, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025, calculado com base na última variação acumulada do ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) divulgada pelo IPEA, de setembro/2024 a agosto/2025 (data-base: outubro/2025), nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

VALOR: R\$ 10.084,84 (dez mil oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de outubro de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário

GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFHAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAINA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS